



O PARANÁ FALA IDIOMAS/ FRANCÊS EDITAL 025/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PARANÁ FALA

FRANCÊS: Profissional Graduado ou Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. Os Profissionais Graduados deverão atuar nos campi de Bandeirantes, Cornélio Procope e Jacarezinho, a depender da demanda específica. Caso a vaga não seja suprida por um profissional graduado, será convocado, por ordem, um estudante de graduação, devendo este atender às mesmas condições.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO



Os candidatos à bolsa de Profissional Graduado devem ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Francesa, preferencialmente ser graduados em Letras/Língua Estrangeira, Secretariado Executivo ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e G-Suite. Os Profissionais Graduados deverão dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedidos de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

1.2 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Os candidatos à bolsa de Estudante de Graduação devem estar regularmente matriculados em uma das sete universidades Estaduais do Paraná, ser da área de Letras, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em Língua Francesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/UENP. Os candidatos devem, ainda, ter conhecimentos de informática, como ferramentas do pacote Office e G-Suite. O estudante de graduação deverá dedicar 20 horas semanais ao projeto, e executar ações de professor para os alunos selecionados para participar do Programa Paraná Fala Francês.



2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/ semanal	VALOR MENSAL
Profissional Graduado	1	Letras/Francês, áreas afins	40h semanais	R\$ 2000,00
Estudante de Graduação	1, caso a vaga não seja preenchida por um Profissional Graduado	Letras/ Língua Estrangeira /Letras Francês	20h semanais	R\$ 750,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2021, por meio do envio dos documentos listados neste edital de acordo com cada categoria.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 PARA PROFISSIONAL GRADUADO



Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua francesa ou comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino;
- h) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- i) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência - caso não possua, será submetido a teste institucional. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.



4.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Os candidatos deverão realizar sua inscrição anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula e Histórico Escolar;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Formulário de pontuação – estudante de graduação - preenchido (anexo III);
- VI. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VII. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em Língua Inglesa, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso os candidatos não possuam o documento, deverão realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFI/UENP. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;



5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 25 de fevereiro de 2021, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais>;

5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

6.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 25 de fevereiro de 2021, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais>;



6.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

6.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital;

6.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua francesa comprovado em avaliação do Currículo Lattes;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

6.6. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual do Norte do Paraná reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo Lattes apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

6.7. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – Universidade Estadual do Norte do Paraná;



6.8. Os resultados e cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais>;

6.9. Não haverá a devolução da cópia de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFISSIONAL GRADUADO

7.1. 1ª ETAPA- INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 4, no período de 12/01/2021 até 25/01/2021, anexando a documentação digitalizada.

7.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua francesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

Convocação de candidatos para prova escrita: 01/03/2021

Prova escrita: 03/03/2021

Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 04/03/2021

7.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA



Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em língua francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Prova didática: 08/03/2021, conforme horário divulgado na convocação.

Resultado final provisório: 08/03/2021 .

8. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO: PROFISSIONAL GRADUADO.

8.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

8.2. A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

8.3. O profissional graduado ou estudante de graduação ficará responsável por três (3) turmas de até vinte (20) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados,



caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto, com previsão de início letivo em 2021 e término em julho de 2023;

8.4. Após selecionado, o profissional graduado ou estudante de graduação convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

8.5. O profissional graduado ou estudante de graduação selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

8.6. O instrutor de língua francesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas (Profissional Graduado) ou no valor de R\$ 745,00 mensais, referente a 20h/aula (Estudante de Graduação), para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico, e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

8.7. O profissional graduado ou estudante de graduação poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência.



Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

8.8. O profissional graduado ou estudantes de graduação deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais> até o dia 9 de março de 2021.

9.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 9 de março de 2021.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
18/02/2021	Publicação do Edital de seleção
24/02/2021	Prazo para submissão de candidatura
25/02/2021	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita
26/02/2021	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
26/02/2021	Análise dos recursos
01/03/2021	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita, em caso



	de análise de recursos
03/03/2021	Realização da prova escrita
04/03/2021	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
04/03/2021	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita
05/03/2021	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de análise de recursos
08/03/2021	Realização da prova didática
08/03/2021	Publicação do Resultado Final provisório
08/03/2021	Apresentação de recurso do Resultado Final (escrita+didática)
09/03/2021	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos, e previsão de início das atividades

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Francês, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Programa Paraná Fala Francês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 30 meses;

12.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Francês – UENP;



12.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por email a todos os inscritos;

12.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

12.6. Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

12.7. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho -PR, 18 de fevereiro de 2021.



Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas

Portaria No.006/UGF –14 de setembro de 2020.

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Coordenadora de Relações Internacionais

Original Assinado

Profa. Mônica Aguiar Moreira Garbelini

Coordenadora Institucional do Programa
Paraná Fala Francês -UENP



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 025/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**À Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês –
Universidade Estadual do Norte do Paraná**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome:

RG:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Francês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópia de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- () gabarito de pontuação preenchido (anexo II)
- () cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios



() comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua X.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Assinatura: _____



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 025/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino do idioma no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino do idioma no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino do idioma em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2011)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2011)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
TOTAL				



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 025/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Idioma da prova de proficiência (caso não possua documento comprobatório de conhecimento linguístico - Item 4.1VII):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 025/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC – finalizado	20			
PIBIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Atuação como estagiário(a)	10			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	